MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5° andar - Brasília/DF CEP: 70064-900

Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Oficio n. MSO/2003-DENATRAN

Brasilia, 22 de 100 de 2003.

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Filadelfo Mendes Neto Prefeitura Municipal de Pinheiro Praça José Sarney, 560 - Centro Cep: 65200-000 - Pinheiro - MA

Assunto: Integração do Município de Pinheiro ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito.

Conforme previsto na Resolução n.º 106/99-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Pinheiro no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito deste Departamento.

Face ao exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires Diretor

ain our